



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.322 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a servidora **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA** para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Educação durante as férias de seu titular, no período de 20 a 29 de Julho de 1999. *****
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE JULHO DE 1999.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal


JOSÉ CARLOS POLLI

Secretário Municipal de Governo

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2235, de 27/07 /99.